



## CONSELHO ADMINISTRATIVO FUNSERV

Mandato 2020/2024

Exercício 2022

---

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERÊNCIA JULHO/2022 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA-FUNSERV

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, realizou-se no prédio sede da FUNSERV, sítio à Rua Major João Lício, 265 – Centro – Sorocaba/SP, reunião ordinária do Conselho Administrativo da FUNSERV. Em atenção à convocação do Presidente do Conselho, bem como à Resolução FUNSERV nº 03/2022, que dispôs sobre o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo para 2022, em primeira chamada às 18h00 e em segunda chamada às 18h15, deu-se início à reunião, onde deliberaram sobre o que segue:

**SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE** (art. 17 da Lei Municipal nº 4169/1993): A) Verificação de quórum: iniciando a reunião, dada a ausência do Sr. Fábio Salun Silva, Presidente do Conselho Administrativo, a Sra. Silvana Chinelatto passou a conduzir a pauta, após abertura oficial, designando como secretário ad hoc o sr. José Antonio de Oliveira Junior, em razão das férias regulamentares do secretário sr. Edgar. Houve a verificação de quórum e saudação. Disponibilizou a ata da reunião anterior, para assinatura dos presentes, a qual também foi enviada anteriormente, para conhecimento prévio de seu conteúdo, via e-mail, em 11/05/2022. Os conselheiros Ana Paula Favero Sakano, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, Fábio Salun Silva, Gêmima Maria Pires, Jefferson Luis de Oliveira, Juliana Aparecida Ribeiro, Maria Angélica Martins Alves Porto, Luiz César Domingues Moraes Sobrinho, Marilda Aparecida Correa, Marise de Souza Simão e Setembrino Ferraz Júnior justificaram a ausência nesta reunião.

**SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 18 e seguintes da Lei Municipal nº 4169/1993). ITEM 1– APROVAÇÃO DO PARECER/ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: O Sr. José Antonio, Diretor Administrativo e Financeiro, na ausência por férias regulamentares do sr. Edgar, Gestor de Recursos, assumiu a apresentação da referida pauta. Informou que foram enviadas aos membros do Conselho Administrativo e Fiscal, as atas e o parecer do Comitê de Investimentos, decorrente da reunião realizada pelo referido Comitê em 21/07/2022, para conhecimento e análise para discussão na presente reunião. Dando sequência, apresentou a carteira de investimentos referente a junho/22 e apresentou as propostas de investimentos para novos recursos, conforme decisão do Comitê de Investimentos, abrindo a palavra ao Conselho. O conselheiro Fiscal Marcos Trindade, presente na reunião, questionou se não seria momento de sair dos fundos no exterior em razão de sua queda, sendo explicado que já estava decidido anteriormente pela

diminuição nesse segmento, quando não houver realização de prejuízo e ainda quanto à necessidade de se manter uma carteira diversificada, pois, apesar de no momento estar apresentando muita negatividade, já foi o segmento que mais contribuiu para a carteira total do auge da pandemia. Votação realizada e aprovada. O sr. José Antonio apresentou então a carteira de Títulos Públicos, que hoje é o investimento que tem garantido melhor retorno dentro da carteira, contribuindo em muito para melhores resultados em relação à meta, sempre com ótimo retorno por prazos mais longos.

**ITEM 2- ANÁLISE DAS CONTAS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE/DECRETO:** Passou-se então à apresentação da carteira da saúde, com o sr. Junior demonstrando a distribuição por segmentos, sendo quase a totalidade em renda fixa como forma de busca de melhores retornos a prazos mais curtos, pela própria natureza da utilização desses recursos. Também foi informado que as migrações propostas na reunião passada já foram efetivadas. A carteira foi apresentada, sendo comentado todo o esforço em relação aos prestadores de serviços e conscientização dos servidores e que as propostas via Decreto ainda não se implementaram, o que virá a contribuir para um equilíbrio mais rápido e eficaz. Nesse momento foi lembrado pelos Conselheiros Pedro e Marcos, quanto à existência de maus prestadores, como no caso da psicóloga que foi indiciada recentemente, conforme noticiário local, que foi denunciada por alguns convênios médicos, inclusive esta Funserv, quanto à apresentação de guias falsas. A sra. Silvana informou que juntamente ao Decreto será publicado informativo, esclarecendo sobre o mesmo e como visa impactar pouco na vida dos beneficiários mas como poderá contribuir para recomposição do Fundo de Reserva, tão utilizado durante toda a pandemia do covid-19, sendo orientado a cada conselheiro que opinasse em relação à sugestões nesse sentido, para melhor informação de todos, cada qual conhecendo seus locais de trabalho e necessidades dos grupos profissionais. O Conselheiro fiscal Marcos também falou da necessidade dos prestadores serem bem orientados e não surgirem rumores infundados ou perda de profissionais, sendo informado pelo sr. Junior que tal já estava alinhado junto à gestão e supervisão, ainda mais que se trataria de medida provisória por 180 dias, para fortalecimento do sistema, o que é bom para a rede credenciada, e não em caráter permanente, nas alterações de prazos de procedimentos e cirurgias, mas que poderia haver de alguns profissionais, mobilização para instigação contra a Funserv, para que eles não viessem a ter redução de ganhos nesse período. Também informou que a supervisão médica e equipe médica da Funserv estariam já alinhados para acompanhamento dos pedidos e avaliação de todas as justificativas e urgências, quando da implementação da disponibilidade orçamentária para os procedimentos em andamento.

**ITEM 3 – SUSTENTABILIDADE DA PREVIDÊNCIA – a) Visita FIPE à PMS-** A sra. Silvana relembrou que no dia 19 de maio foi chamada para uma reunião junto ao Gabinete do Prefeito, juntamente a diversos Secretários Municipais, onde foi apresentada a FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, que estava presente através de dois representantes e solicitaram tal audiência para apresentação de seus serviços em área previdenciária, para

implementação de planos de sustentabilidade e aplicação de compensação previdenciária e de recursos humanos, para revisão legal de gastos e tributos. Iniciaram com a apresentação de seu plano de compensação previdenciária e dos altos valores que o município teria a receber com seus trabalhos, onde pode relatar aos presentes, que a Funserv há muitos anos já tem o Sistema Comprev de compensação previdenciária em funcionamento, se tratando de atividade própria dos RPPS e sendo a terceirização do referido serviço condenado pelo Tribunal de Contas. Relatou ainda que desde que assumiu a presidência, esta teria sido a quarta vez que alguma empresa teria oferecido tais serviços. Verificada a ausência de recursos a fundo perdido nessa área, passaram a apresentar seus préstimos na área de sustentabilidade previdenciária, o que chamou a atenção do sr. Prefeito, com a possibilidade de implementação de medidas que viessem a gerar garantias econômicas para o ente previdenciário e ao mesmo tempo diminuindo o déficit do município em relação à Funserv. Dessa reunião, foi marcada uma visita à Campinas, Município onde a referida Fipe estaria implementando medidas de sustentabilidade, que ocorreu na data de três de junho, para vermos na prática como seriam tais medidas e seus reflexos. A visita ocorreu com a ida da sra. Silvana, srs José Antonio e Edgar pela Funserv e os Secretários Marcelo Regalado, Fausto e Luciana pela PMS, tendo os mesmos sido recebidos na Secretaria de Finanças daquele Município, juntamente com o sr. Marionaldo Maciel, Diretor Presidente do Comprev, instituto de RPPS daquele município. Naquela oportunidade foi-nos apresentado o Projeto de Sustentabilidade que está sendo implementado em etapas naquele município, onde pudemos observar itens que seriam válidos para Sorocaba e outros menos adequados. b) Atuário – Após a referida visita, estivemos em reunião junto à PMS e estabelecemos contato com nosso atuário, sr. Richard, para entender melhor a viabilidade de cada etapa possível dentro de um plano de sustentabilidade, inclusive a necessidade ou não da realização de reforma previdenciária, que ficou a cargo de cada município com o advento da Emenda Constitucional 103/19, que sinalizou a necessidade de elaboração de cálculos atuariais para verificação de medidas que possam ser efetivas para o Município, mas igualmente geradoras de garantias ao bom funcionamento econômico do Regime Próprio. c) Comprev – A sra Silvana continuou explanando sobre as medidas de sustentabilidade previdenciária, sinalizando que a Prefeitura após a visita da Fipe e visita a Campinas, teria levantado a questão de que os valores mensais advindos do Comprev não estariam ingressando a conta para pagamentos das aposentadorias, como previsto em sua finalidade original. O mesmo é definido como o mecanismo que permite preservar em um Regime de Previdência, pelo seu caráter contributivo, a responsabilidade pelo pagamento de um benefício previdenciário, consistindo no acerto financeiro entre o Regime Geral de Previdência (RGPS), representado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores (RPPS) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no nosso caso, através da Funserv, sendo regido pela Lei Federal nº 9796/99 e Decreto nº

10188/19. Consultado o atuário, o mesmo teria sinalizado de que por se tratar de previsão legal local o envio de tal recebimento para o Fundo de Reserva Previdenciário e não para o Fundo Previdenciário, a ser utilizado para pagamentos mensais, tal tópico não dependeria de análise atuarial. Pelos conselheiros ficou registrada a preocupação quanto à perda de qualquer recurso para o Fundo, mas que tal item poderia ser objeto de estudos quando de uma possível implementação de Plano de Sustentabilidade como um todo. Assim, a sra. Silvana finalizou dizendo que certamente são matérias que deverão ser enfrentadas em breve, a considerar a elevação anual do déficit atuarial financeiro, onde os municípios, de um modo geral, não estão suportando os pagamentos sem que haja um estudo sério e um planejamento de seu crescimento e que se tal for cogitado pela Administração, a Funserv deveria aproveitar a oportunidade e participar ativamente dos estudos nesse sentido, uma vez que o Sr. Prefeito tem se demonstrado aberto às questões que envolvem nosso ente e a classe de servidores como um todo, não deixando uma empresa de fora apresentar propostas, sem a participação do Conselho. ITEM 4 - ASSUNTOS GERAIS: Em seguida, a Sra. Silvana abriu a palavra aos membros do Conselho, para assuntos gerais, não havendo manifestação. SEÇÃO III – ENCERRAMENTO: Após verificar que não existiam mais assuntos a serem tratados, a presidente, em exercício, deu encaminhamento ao encerramento da reunião, agradecendo a todos pela presença. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos às 20h, e para constar eu, José Antonio de Oliveira Junior, secretário ad hoc, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da Funserv. -----

**José Antonio de Oliveira Junior**  
Secretário ad hoc